



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0369/2025 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 13, inciso II, do Regimento Interno da Seccional, **resolve nomear como membro da COMISSÃO ESPECIAL DE DIREITO ELEITORAL o advogado GABRIEL DA SILVA SERRA, OAB/BA 70154.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador (BA), 15 de maio de 2025.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA